

LEI Nº 1.242, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

**DENOMINA O TRAJETO LOCALIZADO NO
LOTEAMENTO TREVO, DENOMINADO ATUALMENTE
DE RUA "B", COMO RUA EMA FRATTINI DE CONTO.**

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada a rua localizada no Loteamento Trevo atualmente Rua "B" como Rua EMA FRATTINI DE CONTO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bassano, aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Luiz Zajackowski
Sec. Administração

Nota: Este texto não substitui o original.